

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 26
DE FEVEREIRO DE 2003 - - - - -**

----- Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador Joaquim António Cardoso Ribeiro por motivos pessoais. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO**

PRESIDENTE DA CÂMARA:- Pelo Presidente da Câmara foi proposta a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento, ocorrido dia 13 de Fevereiro corrente, da D. Maria Emília Sena de Vasconcelos, vianense homenageada por esta Câmara Municipal com a medalha de cidadã de mérito, em 1995, por muito ter contribuído para a defesa, conservação e rigor do traje à vianesa e por, através da sua actividade como escritora, ter promovido e defendido os valores culturais da região. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito e Alberto Midões. De seguida o Presidente da Câmara deu conhecimento que, no âmbito do Processo Judicial nº 135-A/02, do T.A.C. do Porto, em que são requerentes a Associação Empresarial de Viana do Castelo e Outros e requerida esta Câmara Municipal, e em que é solicitada a suspensão da eficácia do licenciamento da obra do Interface de

Transportes, o Tribunal rejeitou o pedido formulado pelos requerentes, mantendo assim a plena eficácia da licença concedida por esta Câmara Municipal. **INTERVENÇÃO DA**

VEREADORA ILDA ARAUJO NOVO:- A Vereadora Ilda Araújo Novo agradeceu, em seu nome pessoal e no de sua família, o voto de pesar formulado pelo Executivo Municipal na sua pretérita reunião, pelo falecimento de seu pai, José Gonçalves de Araújo Novo.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR CÉSAR BRITO:- O Vereador César Brito solicitou ao Presidente da Câmara esclarecimentos sobre o ponto da situação relativo ao Observatório Urbano do Comércio, ao que o Presidente da Câmara respondeu que está a ser ultimado o texto do protocolo que irá formalizar a colaboração do IPVC com esta Câmara Municipal. Seguidamente, aludiu á necessidade de se proceder á revisão da postura de trânsito da cidade de Viana do Castelo, incorporando no seu texto as alterações que tenham carácter definitivo e eliminando aquelas que tenham apenas carácter transitório. A este propósito o Vereador Rogério Barreto informou que tal trabalho está já a ser realizado, e inclui a cadastração em formato digital de todas as vias de circulação e respectiva sinalética, que permitirá, além de fazer o levantamento da situação existente, saber as alterações ocorridas na sinalização e regulamentação rodoviária ao longo do tempo. Mais acrescentou que supõe ter este trabalho concluído no prazo de dois meses, altura em que será submetido á apreciação deste órgão. Por último, o Vereador interveniente solicitou informação à cerca da eventual acção inspectiva promovida pela IGA ao aterro sanitário de Viana do Castelo, tendo o Presidente da Câmara referido que não tem qualquer notícia de que o aterro sanitário tenha sido objecto de qualquer inspecção. **ADITAMENTO À ORDEM**

DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

- TRANSPORTES ESCOLARES – AMPLIAÇÃO;
- “CASA DOS NICHOS” – DESPEJO ADMINISTRATIVO;
- PARQUE DE ESTACIONAMENTO “AFONSO III” – REAPRECIÇÃO.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito e Alberto Midões. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 12 DE FEVEREIRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artº 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 12 de Fevereiro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito e Alberto Midões e a abstenção da Vereadora Ilda Araújo Novo, por não ter participado da referida reunião. **(02) APOIO À PRODUÇÃO**

EDITORIAL VIANENSE:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE - A Câmara Municipal vem desenvolvendo a sua política editorial, por um lado publicando ela própria obras de autores vianenses que se dedicam à investigação dos valores patrimoniais do concelho e distrito e, por outro lado, apoiando as edições de autor através da aquisição de exemplares. Assim, importando reconhecer e valorizar o labor intelectual dos escritores e artistas vianenses e prosseguindo a política de incentivo à produção editorial, que no ano passado contemplou 15 autores, com a aquisição de 1.340 exemplares, no valor global de 21.729,25 €, e que se destinaram à divulgação junto das escolas e bibliotecas do concelho, bem como ofertas

culturais a congressistas e visitas protocolares. Prosseguindo os mesmos objectivos proponho se adquiram os seguintes exemplares:

AUTOR/EDITOR	OBRA	Nº EXEMPLARES X VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
António da Cunha Costa J. F. Vila Punhe	Memórias de Família	5 x 25 €	125 €
Filipa Machado e Sofia Figueiras J. F. Meadela	Palavras	50 x 10 €	500 €
Lucília Barata – C.C.A.M.	Vamos Iluminar as Estrelas	50 x 7 €	350 €
Lucília Barata - C.C.A.M.	Exposição:- O Livro, ensino tradição e cultura	50 x 15	750 €
Manuel de Samonde	CD – Excertos e novidades em concertina	50 x 10 €	500 €
Manuel Nunes de Abreu	Pegadas Minhas	25 x 12,50 €	312,50 €
VIANAFESTAS/GRÁFICA CASA DOS RAPAZES	VIII Volume “A Falar de Viana”	500 x 15 €	7.500 €
TOTAL		10.037,50 €	

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º

4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito e Alberto Midões. **(03) APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS DE**

CARÁCTER COMPETITIVO E PROMOCIONAL:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS DE CARÁCTER COMPETITIVO E PROMOCIONAL - Graças à excepcional dinâmica do seu movimento associativo, o município de Viana do Castelo tem vindo a ser palco de um assinalável conjunto de eventos desportivos de carácter nacional e internacional que, para além de garantirem um saudável estímulo competitivo, em muito tem contribuído para a projecção turística da cidade e para a promoção dos objectivos de Cidade Saudável. Reconhecendo, ainda, o papel destas 26 iniciativas para o incremento da actividade desportiva e de hábitos de vida saudável, bem como para a consolidação da imagem turístico-desportiva da cidade, face ao quadro de propostas e solicitação de apoios para a corrente época desportiva, proponho se atribuam, sob a forma de protocolo, os seguintes subsídios:

ENTIDADE	DATA	INICIATIVA	LOCAL	APOIO
2002				
Ass. Juventude de Viana	6 e 7 Setembro	II Torneio Cidade Viana do Castelo	Pav. Monserrate	2.500 €
Ass. Portuguesa Karaté-do-Shotokai	8, 9 e 10 Novembro	6º Estágio Ibérico de Karaté do Shotokai	Pav. Monserrate	650 €
2003				
Grupo Desportivo 4 Caminhos	28 de Fevereiro a 4 de Março	Portugal "O" Meeting 2003	Viana do Castelo e Paredes de Coura	6.000 €
Escola Futebol Luciano Sousa	2, 3 e 4 Março	II Torneio Internacional de Futebol Infantil	Estádio Manuela Machado	600 €
Federação Portuguesa de Esgrima	22 Março	Taça do Mundo de Esgrima "Viana do Castelo Florete Masc. Júnior"	Pav. Monserrate	6.000 €
Sport Clube Vianense	6 e 7 Abril	Torneio Internacional de Iniciados Futebol -Páscoa	Estádio Dr. José de Matos	650 €
Surf Clube de Viana	12 e 13 Abril	Campeonato Luso Galaico 2003	Praia Cabedelo	2.000 €
Federação Portuguesa Basquetebol	14 a 19 Abril	3º Jamboree Nacional de Minibasket	Pav. Monserrate	500 € *
Ass. Recreativa e Desp. Casa do Povo de Barroelas	26 e 27 Abril	VI Torneio Aberto Nacional de Ténis de Mesa da Vila de Barroelas	Pav. Sta. M.ª Maior	1.500 €
Clube Overpower	22 a 25 Maio	3º Trofeu Internacional Windsurf Viana do Castelo (íntegra o circuito Ibérico)	Viana do Castelo	5.000 €
Federação Portuguesa Cicloturismo	24 e 25 Maio	Convívio Minho Florido	Viana – Sta. Marta	400 €
Moto Clube de Viana	30, 31 Maio /1 Junho	7ª Concentração Luso Galaica de Mototurismo	Viana do Castelo	1.500 €
Ass. Atletismo Viana do Castelo	31 Maio	X Milha Urbana – Viana do Castelo "Cidade Saudável" (Circuito Nacional de milhas)	Viana do Castelo	7.250 €
Grupo Desp. do Centro Paroquial de St.ª Marta de Portuzelo	01 Junho	6º Grande Prémio em Ciclismo "V.C. – Cidade Saudável" (Quadro de Provas Nacionais de Ciclismo)	Viana do Castelo	3.000 €
Grupo Desp. Cultural do Trabalhadores dos E.N.V.C.	02 Junho	9ª Festa do Atletismo Juvenil de Viana do Castelo	Viana do Castelo	600 €
Sport Clube Vianense	14 e 15 Junho	XII Torneio Internacional Futebol Infantil	Viana do Castelo	650 €
Ass. de Voleibol de Viana do Castelo	21 e 22 Junho	XIV Torneio Internacional de Minivoleibol Cidade de Viana do Castelo	Viana do Castelo	1.000 €
Ass. Desp. Cult. Neiva	20, 21 e 22 Junho	1º Torneio Nacional de Futsal Feminino	Viana do Castelo	600 €
Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	1 a 5 Julho	Participação do Concelho V Jogos do Eixo Atlântico	Bragança	12 500 € *
Clube de Vela V.C.	12 e 13 Julho	V Trofeu Eixo Atlântico	Vigo, V.C., Póvoa e Leça	2.500 €
Federação Portuguesa de Jet Ski	12 e 13 Julho	Campeonato Nacional de Jet Ski R.T.P.	Praia do Prior – V.C.	6.000 €
Surf Clube de Viana	19 e 20 Julho	Campeonato Nacional de Clubes 2003	Praia do Bico	2.500 €
Surf Clube de Viana	9 e 10 Agosto	Campeonato Nacional de Longboard 2003	Praia do Bico	2.500 €
Núcleo Desportivo de Barroelas	10 Agosto	XVII Prémio de Ciclismo de Barroelas Terras de Vale do Neiva	Barroelas	1.000 €
Grupo BTT Rampinhas	31 Agosto	Prova BTT		400 €
Motoclube de Viana	20 e 21 Setembro	Prova Campeonato Nacional de Hovercraft	Rio Lima	2.000 €
Clube de Tiro Desportivo de Carreço	27 e 28 Setembro	TITTAM 2003 Torneio Internacional de Tiro do Alto Minho	Pav. St.ª M.ª Maior	2.000 €
TOTAL				€ 71.200

* Autorização de despesas

(a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito e Alberto Midões. **(04) APOIO A INTERCÂMBIOS INTERNACIONAIS**

DE CARACTER CULTURAL E DESPORTIVO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIOS A INTERCÂMBIOS INTERNACIONAIS DE CARÁCTER CULTURAL E DESPORTIVO - Para além dos eventos desportivos/culturais realizados no concelho, algumas associações vianenses são convidadas a participar em intercâmbios internacionais que importa apoiar quer ao nível competitivo quer enquanto espaços de convívio sócio-educativo e de promoção cultural junto de comunidades de origem portuguesa ou de cidades geminadas ou em vias de geminação, como são os casos de Hendaye e Bordéus. Assim, proponho se apoiem estas iniciativas, atribuindo os seguinte subsídios:

ORGANIZAÇÃO	DATA	EVENTO	LOCAL	APOIO
Sport Clube Vianense	23 a 29 Março 2002	XII Torneio Iniciados 2002- Voleibol	Madeira	€ 650
Voleibol Clube de Viana	Férias da Páscoa 2003	XII Torneio Iniciados Internacional de Voleibol da Madeira	Funchal	€ 650
Associação Desportiva e Cultural do Neiva	29 Maio a 3 Junho 2002	Torneio de Futebol	Montarjis/França	€ 600
Clube Soutelense de Desporto e Cultura	Junho 2003	Torneio de Futebol de 11	Andorra	€ 400
Escola Secundária de St.ª Maria Maior	10 a 13 Abril	Intercâmbio Cultural/Educativo	Hendaye/França	€ 600 ⁽¹⁾
Sport Clube Vianense	18 a 21 Abril 2003	Torneio Futebol e Intercâmbio	Hendaye/França	€ 1 250 ⁽¹⁾
Coral Polifónico de Viana	1/2 Março	Intercâmbio Cultural	Hendaye, Bordéus/França	€ 600 ⁽²⁾
VianaFestas	28 Fevereiro/3 Março	Representação de promoção das Festas da Srª d’Agonia na Cabalgata Folklórica del Reino de Valencia ⁽³⁾	Valencia	€ 750
TOTAL				€ 5.500

(1) - Apoio a concretizar com a realização do intercâmbio ao abrigo da geminação com Hendaye

(2) - Apoio a concretizar com a realização do intercâmbio ao abrigo da geminação com Hendaye e Bordéus

(3) – A representação será assegurada com o Grupo de Bombos da APPACDM, tendo também como figurantes funcionários do Armazém de Festas da Argaçosa, solicitando-se referida dispensa nos dias 28 de Fevereiro (Sexta-feira) e 3 de Março (Segunda-feira).

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º

4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo

Novo, César Brito e Alberto Midões. **(05) BENEFICIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE**

INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS – TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE

FREGUESIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – BENEFICIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - Com o objectivo de ampliar e de qualificar a Rede de Equipamentos Desportivos do Concelho, a Câmara Municipal, em parceria com as Juntas de Freguesia, tem desenvolvido ao longo dos últimos anos um conjunto significativo de intervenções de construção/remodelação de infra-estruturas desportivas necessárias à plena democratização da prática desportiva e ao desenvolvimento de hábitos de vida saudável. No quadro de execução prevista para o ano de 2003 acordou-se com as diversas Juntas de Freguesia concretizar as intervenções consideradas no quadro anexo. Tendo presente que as mesmas se inscrevem nos objectivos atrás definidos e considerando a reconhecida capacidade das Juntas de Freguesia para executar da forma mais eficaz tais investimentos, proponho sejam transferidas, mediante protocolo específico e para os fins previstos, as dotações financeiras constantes do quadro:

JUNTA DE FREGUESIA	OBRA	APOIO
Cardielos	Iluminação do Polidesportivo	5.000 €
	Conclusão de Balneários	10.000 €
Vila Franca	Instalação de caldeira e sistema de aquecimento de água do campo de jogos V. Barroso	9.000 €
	Conclusão de muros de vedação conforme projecto de remodelação global das instalações	10.000 €
Vilar de Murteda	Construção de Polidesportivo - 1ª fase	25.000 €
Serreleis	Conclusão de Balneários de apoio ao campo de jogos e Polidesportivo	15.000 €
	Construção de Polidesportivo – 1ª fase	15.000 €
Freixieiro de Soutelo	Obras de beneficiação no Campo da Sr.ª da Cabeça	7.000 €
Chafé	Construção do Polidesportivo da Amorosa 1ª Fase	20.000 €
TOTAL.....		116.000 €

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º

6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo

Novo, César Brito e Alberto Midões. **(06) PROMOÇÃO TURÍSTICA EM FEIRAS**

NACIONAIS E INTERNACIONAIS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – PROMOÇÃO TURÍSTICA EM FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS -

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - Continuando o esforço de promoção turístico-cultural da

cidade, a Câmara Municipal de Viana do Castelo tem vindo a participar com regularidade nas

principais Feiras de Turismo da Península Ibérica, tendo para isso produzido este ano um

desdobrável em castelhano para distribuição nas referidas Feiras onde, na sequência da

experiência e das sugestões dos operadores turísticos e visitantes, está plasmada toda a oferta de

lazer e as estruturas hoteleiras da cidade e do concelho, assim como informações relevantes sobre

equipamentos e serviços. Em 2000 e 2001 a Câmara Municipal adquiriu um stand modular de

3x3 m2 e produziu adequado material gráfico e uma atractiva brochura em 4 línguas com o

objectivo de agilizar os meios e reduzir custos de participação. A participação nas Feiras

internacionais espanholas de Silleda, Barcelona, Bilbao e Valladolid, entre outras, permitiu

confirmar aquilo que vinha sendo perceptível nos anos transactos mas que se manifestou ainda

de forma mais evidente no ano de 2002: o aumento significativo de turistas na cidade em

contraposição com a redução verificada em outras áreas do País, com a particularidade de ter

sido detectada pelo Posto de Turismo da cidade, um aumento significativo dos Espanhóis

oriundos das cidades onde estivemos presentes, com especial relevo para Barcelona. Conscientes

da importância do Mercado Espanhol no turismo de Viana do Castelo e tendo em conta a

realidade atrás referida, importa manter estas participações e reforçar a eficácia da nossa

presença. Assim, proponho que, à semelhança do ano transacto, se autorize a deslocação de dois

Técnicos da D.A.C. às Feiras constantes no quadro anexo, para transporte, montagem, desmontagem e acompanhamento do Stand da Câmara Municipal, com exceção das Feiras de Lisboa, Vigo e Bilbao, onde estaremos, este ano, inseridos no Stand da VALIMA e se autorize realizar despesas até 10.000,00 €, para aluguer de espaço, mobiliário, serviços e outras despesas relacionadas com as referidas Feiras.

FEIRA/CERTAME	ORGANIZAÇÃO	CALENDÁRIO
BOLSA DE TURISMO DE LISBOA	Valima	22 a 26 de Janeiro
FITUR – FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO DE MADRID (Madrid-Espanha)	DAC	29 de Janeiro a 2 de Fevereiro
SEMANA DA CULTURA PORTUGUESA EM BORDÉUS (Assoc. O Sol de Portugal - Bordéus/França)	Associação “O Sol Portugal” + DAC	Março
FEIRA DE MARÇO – Aveiro	DAC	25 Março/27 Abril
SITC – Salão Internacional de Turismo da Catalunha (Barcelona – Espanha)	DAC	3 a 6 de Abril
EXPOVACACIONES’2003 – Feira Internacional de Bilbao (Bilbao - Espanha)	Valima	15 a 18 de Maio
TURISPORT – Salão de Turismo, Desporto e Desenvolvimento Rural (Silleda – Espanha)	DAC	29 de Maio a 1 de Junho
FERIA INTERNACIONAL DE MUESTRAS – FIMO –FERROL (Ferrol-Espanha)	DAC	8 a 13 de Julho
EXPOGALAECIA - Salão de Turismo, Gastronomia e Artesanato de Vigo (Vigo-Espanha)	Valima	30 de Outubro a 2 de Novembro
INTUR – Feira Internacional de Turismo (Valladolid – Espanha)	DAC	20- 23 de Novembro

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º

2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito e Alberto Midões. **(07) QUADRA PASCAL – AUTORIZAÇÃO DE**

FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL E FEIRA:- Por proposta da Vereadora Flora Passos Silva foi deliberado, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 9º do Regulamento das Feiras da Cidade de Viana do Castelo, autorizar a abertura e funcionamento do Mercado Municipal e da Feira Semanal, na sexta-feira santa, como é já tradição deste concelho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo

Novo, César Brito e Alberto Midões. **(08) EXPOSIÇÃO “O LITORAL VIANENSE”:-** Pelo

Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – EXPOSIÇÕES “O LITORAL VIANENSE” - A Câmara Municipal de Viana do Castelo consciente do elevado património ambiental e paisagístico do litoral vianense, organizou um conjunto temático de exposições sobre o litoral. Estas exposições apresentam manifestações estéticas e abordagens do litoral nas vertentes da conservação da natureza, literatura, etnografia, relação cidade-mar, e património construído. Solicita-se a autorização de despesas até ao montante de 10.500 Euros para despesas da edição de catálogos ao conjunto destas exposições.

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito e Alberto Midões.

(09) PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo

Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO – JUNTAS DE FREGUESIA - Nos termos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2003 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

FREGUESIA	OBRA	MONTANTE
Vila Nova de Anha	Beneficiação Centro Cívico	27.400 €
St. ^a Leocádia	Caminho do Castelo	19.200 €
Vila Mou	Arranjo Urbanístico	15.000 €
Vila Franca	Alargamento Av. ^a Nossa Senhora do Rosário	15.000 €
Carvoeiro	Rua Escadinha	34.000 €
Portuzelo	Alargamento Rua Portuzelo	12.500 €
Neiva	Alargamento Av. Manuel Coroado	12.500 €
Deão	Pavimentação Rua Veiga	12.500 €
Alvarães	Viação Rural	15.000 €
Mazarefes	Viação Rural	12.500 €
St. ^a Maria	Aquisição Terreno	15.000 €
Total		190.600 €

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito e Alberto Midões. **(10) REVOGAÇÃO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA LOJA**

N.º 10 DO MERCADO MUNICIPAL:- Acerca do assunto indicado em título foi prestada a seguinte informação pelo Gabinete Jurídico:- “CADUCIDADE DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO NO MERCADO MUNICIPAL - LOJA Nº 10 MERCADO MUNICIPAL - TITULAR: JOÃO PALHARES RIBA NOBRE - 1. Da informação da fiscalização, que antecede, verifica-se que a loja nº10 do Mercado Municipal, atribuída a João Palhares Riba Nobre, se encontra encerrada e nunca foi aberta nem dotada a qualquer actividade; 2. Nos termos do art. 12º do Regulamento do Mercado e Feiras da Cidade de Viana do Castelo (RMFCVC) o arrematante é obrigado a iniciar a ocupação do espaço concedido no prazo de 30 dias a partir da data da arrematação, sob pena de ser declarada a caducidade da licença concedida, sem direito a qualquer indemnização nem restituição das taxas já pagas. 3. **Esta norma aplica-se por maioria de razão à situação em apreço, pelo que, deve ser declarada a caducidade da licença concedida por deliberação camarária de 23.10.2002;** 4. Acresce que, 5. Tal situação é contrária ao interesse público subjacente à existência de Mercados Municipais, e concretamente; à decisão da CMVC de realocação do Mercado Municipal, em

consequência da supressão do mesmo na antiga localização, por força da execução do Plano de Pormenor do Centro Histórico e do Programa Pólis; 6. Embora a tal não estivesse legalmente obrigada, com tal decisão a CMVC quis criar condições para a continuidade da actividade do mercado municipal **com o objectivo social de assegurar os meios de subsistência daqueles que, efectivamente, têm no comércio no mercado o seu meio de subsistência**; 7. Ao abrigo desta lógica entendeu-se que seria contrário ao interesse público municipal e ao interesse social –que estão subjacentes à decisão de assegurar a realocação provisória do mercado municipal– investir recursos na instalação de **ocupações inactivas**; 8. Em consequência não foram contempladas no processo de realocação todas as ocupações inactivas, optando-se pela revogação das respectivas licenças; 9. **A mesma lógica impõe que não se permita a existência destas situações nas novas instalações do mercado, designadamente, tratando-se de unidades de ocupação escassas, de ocupação diária e essenciais à vida do mercado como o são as Lojas**; 10. Conforme estatui o artigo 5º do Regulamento do Mercado e Feiras da Cidade de Viana do Castelo **o título de ocupação de qualquer local no mercado municipal tem carácter precário e, como tal, não constitui direitos na esfera jurídica do titular, podendo ser livremente revogável a todo o tempo pela administração**; 11. A precariedade do direito de ocupação de lugares no mercado municipal não só tem consagração expressa no artigo 5º RMFCVC, como resulta inequívoca de toda a doutrina e jurisprudência sobre a matéria; 12. Nesse sentido, confrontar o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 4 de Novembro de 1993, cujo sumário se passa a citar:- *“I. Cabe aos órgãos próprios das autarquias locais definir, em regulamento próprio, as condições da efectiva ocupação dos locais existentes nos mercados municipais para a exploração do comércio autorizado. II. Se a ocupação desses locais tiver sido autorizada, por força do respectivo regulamento, a título precário e por períodos renováveis mensalmente, tal autorização é acto precário que pode ser modificado e extinto em qualquer momento visto não ser constitutivo de direitos, com fundamento na sua inconveniência ou inoportunidade ou no princípio de direito inerente à própria natureza do acto*

e sem necessidade desse acto revogatório ser expressamente fundamentado em preceito legal.”

13. TERMOS EM QUE, se propõe à Câmara Municipal de delibere declarar a caducidade da licença de ocupação da Loja nº10 do Mercado Municipal, concedida João Palhares Riba Nobre.

(a) Daniel Magalhães.”. A Câmara Municipal deliberou com base no transcrito parecer, declarar a caducidade da licença de ocupação da loja nº 10 do Mercado Municipal, de que era titular João Palhares Riba Nobre. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito e Alberto Midões. **(11) RATIFICAÇÃO DE**

DESPACHO:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, ratificar o despacho, proferido em 3 de Dezembro do ano findo, pelo Presidente da Câmara, pelo qual adjudicou trabalhos a mais na empreitada de “Execução de Passagem Inferior ao Caminho de Ferro em Darque – Km 78,250”, à firma Aurélio Martins Sobreiro e Filhos, Lda., no montante de 3.818,17 € (três mil oitocentos e dezoito euros e dezassete centimos), a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito e Alberto Midões. **(12) POLÍTICA DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO CONCELHO DE VIANA**

DO CASTELO:- A Câmara Municipal deliberou remeter a análise deste assunto para a sua próxima reunião ordinária uma vez que o Vereador proponente do agendamento deste ponto não se encontra presente nesta reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito e Alberto Midões. **(13)**

TRANSPORTES ESCOLARES – ALTERAÇÃO DE CIRCUITO:- Acerca do assunto em título, foi presente a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO EDUCAÇÃO Nº 5 – Decorrente da realização da obra de beneficiação/remodelação da

estrada municipal que liga Chafé a Amorosa, que inclui a instalação de infra-estruturas de águas, saneamento além do pavimento, vai ser necessário proceder ao corte do tráfego na referida via, entre Março e Agosto próximo. Através do troço a beneficiar era executado o circuito de transportes escolares dos alunos de Chafé do 5º, 6º, 7º, 8º e 9º para a Escola Básica Integrada de Castelo do Neiva. Havendo necessidade de garantir o transporte dos alunos em causa, bem como o acesso aos transportes públicos dos munícipes que utilizavam as carreiras daquela via, a Câmara Municipal solicitou ao operador da área a apresentação de um orçamento para a execução de um circuito alternativo que satisfaça o atrás descrito, orçamento que importa em 175 €/dia para a execução diária de 8 circuitos de ida e volta. Tendo presente a necessidade de que se reveste o arranque dos trabalhos; e a salvaguarda das condições de transporte dos alunos e munícipes da área afectada, deixa-se à consideração superior a adjudicação da realização do circuito especial à empresa Linhares, pelo valor dia de 175 €, valor a que serão deduzidos no âmbito do circuito dos Transportes Escolares, já adjudicado 21,75 €, correspondente à proporção do circuito que deixa de ser executado. (a) Manuel Isaías Alves". A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração ao circuito dos transportes escolares descrito na informação acima transcrita, adjudicando em consequência o respectivo serviço á firma Linhares – Transportes de Passageiros, Lda., pelo preço diário de 175 €, nos termos e condições também constantes da referida informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito e Alberto Midões. **(14) PRÉDIO MUNICIPAL DENOMINADO "CASA DOS**

NICHOS" – DESPEJO ADMINISTRATIVO:- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Fevereiro de 2002, foi novamente presente o respectivo processo administrativo, acerca do qual foi prestada a seguinte informação pelo Gabinete Jurídico:-
"INFORMAÇÃO - 1. No que diz respeito ao despejo decretado na deliberação de 27.02.2002

importa referir que os seus efeitos se produziram no dia 27.01.2003; 2. Consequentemente, pode a CMVC entrar na posse do arrendado em execução do acto administrativo que consubstancia a ordem de despejo; 3. Para tanto, ao abrigo dos artigos 149º e seguintes do C.P.A., pode a Câmara deliberar a execução administrativa da deliberação de 27.02.2002 fixando uma data para a entrada na posse do imóvel, a qual deverá ser comunicada ao arrendatário; 4. Na fixação da data não há que considerar qualquer constrangimento temporal derivado de circunstâncias atinentes ao conteúdo do próprio acto –despejo- porquanto o arrendado há vários anos que se encontra sem qualquer uso e em risco de ruína; 5. Esta última circunstância –risco de ruína- aconselha, aliás, à definição de uma célere entrada na posse. (a) Daniel Magalhães”. A Câmara Municipal deliberou, com base no transcrito parecer, tomar posse da parte do prédio locado á sociedade Casa Margarida, Lda., no dia 5 de Março próximo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito e Alberto Midões. **(15) PARQUE DE**

ESTACIONAMENTO “AFONSO III” – REAPRECIACÃO:- Foi presente uma exposição da sociedade Estação Shopping Imobiliária SA, adjudicatária da construção/exploração do parque de estacionamento Afonso III, registado na Secção de Expediente Geral, em 25 de Fevereiro corrente, sob o número 3041, o qual na parte que interessa seguidamente se transcreve:- “A Estação Shopping, S.A. (...) vem por este informar que a proposta por nós apresentada está condicionada á aprovação pela Câmara Municipal do projecto apresentado, bem como aos pressupostos em que se baseou, apresentados quer em capítulos autónomos quer nas várias memórias descritivas, donde destacamos, na altura, a aprovação do tarifário proposto conjuntamente. A razão de ser desta condicionante, prende-se com o facto de o investimento necessário para a construção deste Parque, ser avultado, implicando um preço por lugar acima do habitual neste género de investimento. Além disso a localização deste

Parque de Estacionamento é numa zona periférica da cidade com muita concorrência de estacionamento livre nas proximidades. Precisamos por isso de ter uma flexibilidade na gestão do tarifário, que nos permite ir ao encontro dos futuros utentes, de modo a termos um aproveitamento máximo do número de lugares. Mais que ninguém, estamos interessados que o Parque esteja o mais cheio possível. Para isso pode acontecer termos que adaptar o tarifário a outros conceitos de utilização diferentes do conceito de utilização no Parque da Avenida dos Combatentes. Salientamos contudo que o tarifário por nós apresentado na Proposta é o limite máximo, podendo-se praticar uma tabela inferior. Como V. Exas poderão compreender não nos é possível iniciar um investimento deste vulto, sem termos a garantia da sua viabilidade, não podendo por isso depender da vontade de terceiros, ou de uma decisão a tomar já depois do investimento concretizado. Assim sendo, solicitamos a aprovação do tarifário proposto, bem como a autorização de liberdade de gestão desse tarifário até aos valores limite indicados, constantes da nossa Proposta.”. A Câmara Municipal considerando assistir razão á sociedade impetrante, deliberou revogar a condição inserta na deliberação tomada na reunião de 29 de Janeiro, pela qual ressalvara a aprovação do Plano de Tarifas proposto, deferindo assim o pedido ora formulado. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito e a abstenção do Vereador Alberto Midões que apresentou a seguinte declaração de voto:- “DECLARAÇÃO DE VOTO - O estudo de viabilidade económica que sustenta a proposta de aplicação de tarifas no futuro parque de estacionamento “Afonso III” é da exclusiva responsabilidade do candidato à concessão (Estação Shopping, S.A.). Na impossibilidade de apreciar proposta alternativa, concretamente igual estudo elaborado pelo concedente (Autarquia) abstenho-me na votação deste ponto da ordem de trabalhos. (a) Alberto Midões”. Por último, o Vereador César Brito apresentou também a seguinte declaração de voto:- “DECLARAÇÃO DE VOTO – Em relação

ao ponto da ordem de trabalhos “Parque de Estacionamento Afonso III” – reapreciação, votei favoravelmente mas quero deixar claro e registado o seguinte:- 1. Na altura da concessão, apresentei, em conjunto com o Vereador Joaquim Ribeiro, uma declaração de voto em que manifesto alguma apreensão pelo facto de a mesma entidade estar progressivamente a ficar com a concessão de todos os parques de estacionamento subterrâneo por trinta anos; mais disse, que a Câmara, muito bem, têm ficado sempre com a prerrogativa de aprovar o tarifário desses parques o que, na eventual ausência de concorrência de mercado, pode ser o único facto que possa vir a evitar excessos no futuro. 2. Aparece agora o concessionário procurando a aprovação explícita do tarifário, que eu entendi exagerado na oportunidade, alegando que é o factor de segurança que necessita para o investimento que vai fazer e que, tal tarifário, será sempre o máximo a implementar, não sendo necessariamente o aplicado; 3. Também compreendo a necessidade do investidor em obter a segurança mínima para o seu investimento e a isto não sou insensível; no entanto, analisando o estudo económico a que o próprio concessionário faz referência e não havendo “surpresas” no investimento a fazer, com este tarifário a recuperação de investimento e a margem de lucro da concessão parecem-me assegurados sem grandes riscos e de forma bastante razoável; 4. Neste sentido, tendo sido o único concorrente à concessão, tendo garantido por escrito que o tarifário presente no estudo económico é o limite máximo e analisado o próprio estudo, decidi votar favoravelmente mas tendo também para mim mesmo decidido, e que quero deixar desde já claro, que, perante esta situação, não me parece que venha a haver necessidade de qualquer futuro aumento de tarifário no imediato. Portanto, durante o presente mandato, não aprovarei qualquer proposta de aumento de tarifário que o concessionário venha a solicitar à Câmara Municipal pois já têm um limite máximo mais que razoável. (a) César Brito.”. **(16) ALTERAÇÕES**

ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –		Número 2			
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	010101	Titul. Órgãos Soberania e memb. Órgãos	197.183,69		4.000,00
01	01011101	Membros dos Órgãos Autárquicos	10.000,00	4.000,00	
01	02010299	Outros	6.987,98	2.000,00	
01	020121	Outros Bens	32.005,27		46.000,00
01	020211	Representação dos Serviços	6.402,30		10.000,00
01	020214	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultad.	144.890,00	5.000,00	
01	0405010101	Processo eleitoral	29.974,41		39.000,00
01	0406	Segurança Social	939,92		24.000,00
01	070110	Equipamento Básico	35.000,00	5.000,00	
02	020114	Outro Material – Peças	8.400,00	3.000,00	
02	020203	Conservação de Bens	5.000,00	2.000,00	
02	02020909	Outros	17.000,00	10.000,00	
02	070107	Equipamento de Informática	14.000,00		5.000,00
02	070110	Equipamento Básico	35.000,00	20.000,00	
03	010103	Pessoal Quadros –Reg. Função Pública	1.078.690,50		2.000,00
03	01011102	Pessoal dos Quadros	3.000,00	2.000,00	
03	020101	Matérias-Primas e Subsidiárias	33.200,00	10.000,00	
03	02010202	Gasóleo	196.836,00	35.000,00	
03	02010299	Outros	4.500,00	3.000,00	
03	020112	Material de Transporte – Peças	12.300,00	8.000,00	
03	020114	Outro material – Peças	31.000,00	10.000,00	
03	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	59.316,00		40.000,00
03	020217	Publicidade	8.000,00	3.000,00	
03	07010303	Mercados Instal. de fiscali . sanitária	20.000,00	10.000,00	
03	07010399	Outros	667.500,00		200.000,00
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	696.442,00	43.000,00	
03	07010406	Captação e distribuição de água	461.500,00	229.000,00	
03	07010408	Sinalização e transito	128.000,00	32.000,00	
03	0701049901	Zonas Industriais	1.766.000,00		149.000,00
03	0701049904	Centros cívicos	250.000,00		350.000,00
03	070110	Equipamento Básico	75.500,00	10.000,00	
03	0703030701	Rede viária municipal – conservação	950.000,00	250.000,00	
03	0703030702	Rede viária municipal – Obras	3.438.345,00	300.000,00	
03	07030308	Viadutos e obras complementares	3.835.815,00	660.000,00	
03	07030310	Arranjos Praias	1.080.000,00		250.000,00
04	010103	Pessoal Quadros – Reg. Função Pública	1.136.483,55		3.000,00
04	010301	Encargos com a saúde	3.498,80	3.000,00	
04	020101	Materias primas subsidiárias	3.498,80	3.000,00	
04	02010299	Outros	13.498,80	3.000,00	
04	020114	Outro material – peças	35.498,80	10.000,00	
04	020115	Prémios, condecorações e ofertas	6.987,98	2.000,00	
04	020117	Ferramentas e utensílios	4.498,80	3.000,00	
04	020216	Seminários, exposições e similares	73.498,80	3.000,00	
04	020217	Publicidade	34.987,98	30.000,00	
04	020219	Assistência técnica	2.498,80	1.000,00	
04	020220	Outros trabalhos especializados	67.987,80	8.000,00	
04	070101	Terrenos	600.000,00		50.000,00
04	0701030201	Bibliotecas	250.000,00		500.000,00
04	07010304	Creches	451.300,00	5.000,00	
04	07010305	Escolas	985.000,00	70.000,00	
04	070110	Equipamento Básico	475.000,00	30.000,00	
05	010103	Pessoal Quadros – Reg. Função Pública	1.106.738,51		12.000,00
05	010106	Pessoal contratado a termo	17.598,87	5.000,00	
05	01011102	Pessoal dos Quadros	5.500,00	5.000,00	
05	010301	Encargos com a saúde	4.000,00	2.000,00	
05	020114	Outro material – Peças	15.000,00	5.000,00	
05	070107	Equipamento de Informática	3.000,00	2.000,00	
05	070108	Software informático	4.000,00	3.000,00	
05	070110	Equipamento Básico	189.500,00		100.000,00
05	07011501	Estudos e Projectos	446.000,00		65.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:				1.849.000,00	1.849.000,00

Tipo de Modificação: API				Número: 2		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
03	07010402	2002 I 54	Rede de águas residuais e pluviais	143.000,00	43.000,00	
03	07010406	2002 I 55	Rede de abastecimento de águas	26.500,00	9.000,00	
03	07010399	2002 I 56	Reabilitação de edifícios degradados	100.000,00		50.000,00
03	07010303	2002 I 66	Construção qualif. mercados e feiras	20.000,00	10.000,00	
03	0701049901	2002 I 69	Polo empresarial de Lanheses	1.601.000,00		149.000,00
05	07011501	2002 I 73	Estudos e projectos	230.000,00		70.000,00
03	0703030701	2002 I 77	Conservação da Rede Viária Municipal	950.000,00	250.000,00	
05	0701110	2002 I 87	Mobiliário Urbano	115.000,00		100.000,00
04	07010305	2002 I 98	Outras construções e Beneficiações	170.000,00	70.000,00	
04	0701110	2002 I 99	Equipamento e apetrechamento	75.000,00	25.000,00	
04	070101	2002 I 100	Aquisição de terrenos	50.000,00		50.000,00
03	07010399	2002 I 101	Construção e ampliação	287.000,00		150.000,00
03	07030308	2002 I 107	Bairro do Liceu	15.000,00	10.000,00	
03	07030310	2002 I 108	Margem Norte da Foz do Lima	120.000,00		50.000,00
03	07030308	2002 I 109	Bairro de Darque (IGAPHE)	1.000.000,00	650.000,00	
03	07010406	2002 I 110	Remod. rede águas zona alta da cidade	335.000,00	300.000,00	
03	07010408	2002 I 116	Prevenção e segurança rodoviária	103.000,00	32.000,00	
01	0701110	2002 I 136	Equipamento Básico	15.000,00	5.000,00	
02	0701110	2002 I 136	Equipamento Básico	35.000,00	20.000,00	
03	0701110	2002 I 136	Equipamento Básico	11.000,00	10.000,00	
04	0701110	2002 I 136	Equipamento Básico	15.000,00	5.000,00	
03	0703030702	2002 I 138	E.M. 544-1 Chafé	710.000,00	350.000,00	
04	0701030201	2002 I 139	Const. Beneficiação Bibliotecas	250.000,00		500.000,00
03	0703030702	2002 I 142	Via transversal Areosa	806.180,00		200.000,00
03	0703030702	2002 I 146	Outras construções e beneficiações	200.000,00	150.000,00	
03	07030310	2002 I 170	Recup. Paisagística Veiga de São Simão	100.000,00		50.000,00
03	07030310	2002 I 172	Valorização ambiental do Neiva	50.000,00		50.000,00
05	07011501	2002 I 175	Estudos e projectos	36.000,00	5.000,00	
04	07010304	2002 I 183	Jardim de Infância de Darque	10.000,00	5.000,00	
03	07010406	2003 I 12	Rede abast.águas reservatórios e adu.	100.000,00		80.000,00
03	07030310	2003 I 14	Valoriz. Infra-estrut.turísticas e artesana	50.000,00		100.000,00
03	0701049904	2003 I 18	Centros Cívicos – Freguesias	250.000,00		350.000,00
02	070107	2003 I 21	Equipamento Informático	14.000,00		5.000,00
05	070107	2003 I 21	Equipamento Informático	3.000,00	2.000,00	
05	070108	2003 I 21	Equipamento Informático	4.000,00	3.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				1.954.000,00		1.954.000,00
				Total Geral: 3.803.000,00		3.803.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo

Novo, César Brito e Alberto Midões. **(17) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO**

DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos

despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos

pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última

reunião camarária. **(18) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se

tendo registado qualquer intervenção. **(19) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-**

Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito e Alberto Midões. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.